

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

➤ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 120/2020-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no DPE-PRC-54566,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 12 dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026, ao servidor **ARNALDO MARQUES DE SOUSA**, matrícula 55.882-6, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício no(a) Almoxarifado, da comarca de Alagoa Grande, **com vigência a partir do dia 08 de setembro de 2026.**

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 08 de setembro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 120/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, da Lei Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021 e de acordo com o disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do DPE-PRC 2026-02805,

RESOLVE designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, matrícula 73.876-0, Símbolo DP-3, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa dos acusados Jonas Fernandes Andrade, Pablo De Lima Silva e Wqson Bezerra Da Silva, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0805260-76.2021.815.0331, no dia 08 de setembro de 2026, às 09h perante 3ª Vara Metropolitana de Tribunal do Júri de João Pessoa/PB.

Publique-se.

Cumpra-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 08 de setembro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Assinante: JESSE CAVALCANTI DE CARVALHO OLIVEIRA

Data/Hora: 08/09/2026 11:51 (BRT)

Certificado por: ICP-Brasil

Validade jurídica conforme Lei 14.063/2020